

Medida Provisória nº 712, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00712 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, EM FAVOR DAS CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 15.479.072,00 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 27/12/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 27/12/1994 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 662 de 1994

Medida Provisória nº 766 de 1994

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**03/01/1995** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 1205, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2774 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.**27/12/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 344, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO

TRAMITAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL
(PROCESSO ARQUIVADO EM 20 02 1995).

21/12/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1630 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 22 12 PAG 3462.

21/12/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1630 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

05/12/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

26/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

26/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

23/11/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1540 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 24 11 PAG 3362.
DCN 22 12 PAG 3493.

23/11/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1540 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 23 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 24 11,
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 26 11, PRAZO PARA
RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 05 12, PRAZO FINAL NA
COMISSÃO MISTA; 20 12, PRAZO FINAL NO CONGRESSO
NACIONAL.

23/11/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1540 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB -
COUTINHO JORGE, GILBERTO MIRANDA; PFL - GUILHERME
PALMEIRA; PPR - CARLOS DE'CARLI; PSDB - TEOTONIO VILELA
FILHO; PTB - JONAS PINHEIRO; PT - EDUARDO SUPLYC E DEP
BLOCO - JONAS PINHEIRO; PMDB - JOSE AUGUSTO CURVO;
PPR - GERSON PERES; PSDB - PAULINO CICERO; PP -
AUGUSTINO FREITAS; PDT - DERCIO KNOP; PTB - FRANCISCO

TRAMITAÇÃO

RODRIGUES. SUPLENTE: SEN PMDB - FLAVIANO MELO, RONAN TITO; PFL - ODACIR SOARES; PPR - JARBAS PASSARINHO; PSDB - JOSE RICHÁ; PTB - VALMIR CAMPELO E DEP BLOCO - VALDIR GUERRA; PMDB - GILVAN BORGES; PPR - PAUDERNEY AVELINO; PSDB - ANTONIO FALEIROS; PP - ALBERTO HADDAD; PDT - SERGIO CURY; PTB - HILARIO COIMBRA.

23/11/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1540 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00712 1994. (PUBLICADA NO DOFC 21 11 PAG 17503).
RETIFICAÇÃO FEITA NO DOFC 23 11 PAG 17673.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 712/1994

Data: 18/11/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00712 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, EM FAVOR DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 15.479.072,00 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.